



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/UFSC/2025

PROCESSO Nº: 23080.039516/2024-82

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CONTRATADA: PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DO PREÇO

1 OBJETO DO CONTRATO: Obra de **Restauração da Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim**, localizada na **Ilha de Anhatomirim**, no município de **Governador Celso Ramos/SC**, com área de **1.709,97 m²**.

2 O presente apostilamento tem por objetivo, conceder o reajuste do **primeiro período**, conforme previsto na Cláusula Oitava – Do Reajuste do Preço – Contrato nº 129/UFSC/2025, firmado entre a **Universidade Federal de Santa Catarina** e a empresa **Projete Engenharia e Construções Ltda.**

3 O índice utilizado para o cálculo do reajuste foi a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M)** no período de **MARÇO/2025** (data-base das planilhas referenciais de formação dos custos do orçamento estimativo) a **MARÇO/2026** (data do aniversário de 1 ano da data-base das planilhas referenciais de formação dos custos do orçamento estimativo), conforme previsto na Cláusula Oitava – Do Reajuste do Preço – Contrato nº 129/UFSC/2025, justificado pelo fato de tratar-se de um índice setorial que demonstra a elevação dos custos no período e a sua adoção estar consoante com o art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

4 Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste reajuste (aplicação da variação do **INCC-M** (MAR/25-MAR/26) = **5,81%**, no valor de **R\$ 849.160,43 (oitocentos e quarenta e nove, cento e sessenta reais e quarenta e três centavos)**, conforme o cálculo presente às páginas nº 5031 a 5032 do Processo nº 23080.039516/2024-82 (SPA), correrão à conta dos Programa de Trabalho 13.391.5125.5538.0001, PTRES 235791, Fonte de Recursos 1000000000, Natureza da Despesa 44905191, Plano Interno C55831IP033.

5 São partes integrantes deste apostilamento em todos os seus termos, independente de transcrição no todo ou em parte:

- a)** O Edital de Concorrência nº 90004/2024;
- b)** As especificações e projetos, e

(Página 1 de 2)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

c) Todos os elementos técnicos discriminados no Processo de Dispensa de Licitação nº 23080.039516/2024-82 (SPA).

6 A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ser renovada em face desta alteração de valor efetivada no contrato, na forma prevista na Cláusula Nona – da Garantia – Contrato nº 129/UFSC/2025.

7 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 129/UFSC/2025.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas, caracterizando o ciente de todas.

Carolina Cannella Peña

CPF nº 031.413.599-54

Prefeita Universitária/UFSC

Fabiano Santana

CPF nº 024.928.699-89

Projete Engenharia e Construções Ltda
Sócio Administrador